



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 114/2018

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Cobel Comércio de Bebidas Eireli ME.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, como fiscal do Contrato junto à Empresa Cobel Comércio de Bebidas Eireli ME, contrato nº 007/2018-referente ao fornecimento de água mineral.

Art. 2º- Nomear a Empregada Pública Noelma Araújo Pereira, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 10 de setembro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018-ENF
Conselheira Secretária